

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0949/2016

INTERROMPER FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 80, do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

CONSIDERANDO; que a servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, desempenha o trabalho de Auxiliar Legislativo no Setor de Recursos Humanos, desta Casa de Leis, providenciando Conforme Processo TC 3131/2016, as informações detalhadas de despesa com pessoal relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2015 dos servidores pertencentes a este legislativo, sendo indispensável os seus serviços no período de 01 a 15 de julho de 2016, para este fim;

RESOLVE:

Art.1º. Interromper férias da Servidora Lúcia Helena das Neves Fedeszen Wroblewski, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe F, à partir de 01 de Julho de 2016, por motivo de superior interesse público;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 30 de Junho de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASKI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETARIO